



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 79/2024  
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A  
SRA. SILVIA RODRIGUES DA COSTA PAULA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Silvia Rodrigues da Costa Paula, que há 08 anos reside em Conceição de Macabu/RJ e tem contribuído com seu trabalho honesto e dedicação para o desenvolvimento nossa comunidade como proprietária da JSN Materiais de Construção.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*